DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Quarta-feira, 20 de maio de 2015 | Ano II | Edição nº 265-A-Extra | Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Secretaria Municipal de Educação 3
Comunicado 3

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto
Data: 2015.05.20 17:37:51 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

Aos 20 de maio de 2015 veiculou, por um lapso, portaria Nº 18.047, quando o correto deveria ser Nº 18.056, republicando-se a correta integralmente:

PORTARIA Nº 18.056, DE 15 DE MAIO DE 2015

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2.759, datada de 05 de maio de 2015, formulada por Antonio de Souza, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Antonio de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 16.429.965 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 37.192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/05/2007 a 01/05/2012 (3ª etapa/mês), com descanso no período de 11/06/2015 a 10/07/2015, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de maio de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: HIO+KHRI

PORTARIA Nº 18.060 de 19/05/2015

"Dispõe sobre o processo de atribuição de Projetos de Reforço e Recuperação ao Pessoal docente do Quadro do magistério da Rede Municipal para o ano de 2015 e dá outras providências."

MARIALBA DA GLÓRIA GARCIA CARNEIRO, Secretária de Educação do Município, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 9.394/1996 (L.D.B.), artigo 69 da Lei Complementar Municipal Nº 43/2.010 e considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem a legalidade e a lisura do processo de atribuição dos Projetos de Reforço e Recuperação:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - As aulas referentes aos projetos de reforço e recuperação paralela poderão ser atribuídas a partir de 20 de Maio de 2015:

§ 1º - Terão preferência no processo de atribuição das aulas de que trata o artigo 1º, os professores efetivos ou contratados que já tenham aulas e/ou classes atribuídas na Unidade Escolar pretendida e que apresentam perfil para ministrar aulas dos Projetos de Reforço e Recuperação;

§ 2º - Os Professores que não apresentam vínculos com a rede Municipal deverão apresentar projeto específico que será analisado pelo Diretor e Coordenador pedagógico do Ensino Fundamental da Escola pretendida.

§ 3º - O Diretor deverá estabelecer cronograma para a apresentação das propostas através de comunicado específico.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 19 de Maio de 2015.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

MARIALBA DA GLÓRIA GARCIA CARNEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: H5FJWKYS

Secretaria Municipal de Educação

Comunicado

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB. "Profª Maria Elza de Aguiar Domingues"
COMUNICADO

A direção da EMEB. Profª Maria Elza de Aguiar Domingues comunica a abertura de credenciamento para os docentes interessados em atuar nos Projetos de Reforço e Recuperação conforme Portaria de nº 18.060 de 19/05/15.

I - DO PERFIL DOCENTE

Para ministrar aulas nos Projetos de Reforço e Recuperação o docente deverá apresentar o seguinte perfil:

a) Liderança e autoridade tendo como referência a postura democrática;

b) Assiduidade e pontualidade;

c) Conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido;

d) Utilização de metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da Unidade que promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos alunos;

e) Capacidade de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;

f) Capacidade de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à legislação, ao grupo docente/discente e que favoreçam a construção de vínculo entre os vários agentes do processo;

g) Facilidade em desenvolver trabalho em equipe;

h) Apresentar proposta de trabalho, de acordo com as diretrizes da escola;.

i) Submeter-se a entrevista com a equipe gestora;

j) Atender ao perfil esperado, observando as especificidades abaixo:

• Articular interações, ideias e saberes sobre a aquisição de competências básicas necessárias aos cidadãos, tornando os conteúdos matemáticos acessíveis, desafiadores e lúdico. Deve ser portador de criatividade para o uso de novas metodologias, através da confecção de jogos, de materiais concretos, uso do laboratório de informática e criação de novos projetos.

• Promover o atendimento do aluno com defasagem, melhorando a aprendizagem , ampliando a área de conhecimento permitindo uma visão mais globalizada dos conteúdos .Oferecendo estudos intensivos de recuperação contínua aos alunos com defasagem no processo ensino aprendizagem e aprofundamento de estudo para aqueles que atendem as expectativas de aprendizagem correspondente ao ano que se encontra matriculado

II - PERÍODO, LOCAL e CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

a) Período: dia 22/05/15 das 8h às 11h e das 13 às 17h e dia 25/05/15 das 8h às 11h.

b) Na secretaria da Própria Unidade escolar.

III- DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

O candidato deverá, no ato do credenciamento:

a) Entregar Proposta de Trabalho;

b) Fazer parte do quadro efetivo e/ou em caráter de substituição da rede municipal de ensino classificados em concurso e/ou processo seletivo;

c) Ter Diploma de licenciatura Plena em pedagogia ou de curso de nível superior equivalente, ou diploma de Magistério das séries iniciais do ensino Fundamental;

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

IV – OBJETIVOS E EXPECTATIVAS:

a) Matemáticas:

• Rever e/ou aprofundar conceitos e procedimentos matemáticos já estudados, por meio de metodologias diferenciadas e inovadoras como a resolução de problemas (incluindo problematização de jogos), história da Matemática, uso de materiais concretos, novas tecnologias e projetos;

• Identificar os conhecimentos matemáticos como meios para compreender e transformar o mundo sua volta e perceber o caráter de jogo intelectual, característico da Matemática, como aspecto que estimula o interesse, a curiosidade, o espírito de investigação e o desenvolvimento da capacidade para resolver problemas.

b) Língua Portuguesa:

• - Análise de adequação das situações didáticas a partir do conhecimento sobre os processos de aprendizagem.

• Análise da produção escrita dos alunos, identificando o que ela revela sobre o seu conhecimento lingüístico sobre a escrita.

• Produção/uso de instrumentos de avaliação da aprendizagem do aluno no que se refere as expectativas de aprendizagem.

• Planejamento de situações didáticas considerando o que se sabe sobre os processos de aprendizagem e sobre o conhecimento dos alunos.

• Formação de agrupamentos produtivos para a aprendizagem de todos os alunos.

• Seleção/uso de diferentes materiais apropriados para o trabalho pedagógico

• Gestão adequada da sala de aula, especialmente quando há níveis heterogêneos de conhecimento em relação ao sistema de escrita.

• Respeito aos diferentes ritmos e formas de aprendizagem, identificando qual é a ajuda necessária para que todos se alfabetizem.

• Favorecer a construção da autonomia intelectual dos alunos.

• Considerar e atender às diversidades na sala de aula.

• Favorecer a interação e a cooperação.

• Mobilizar a disponibilidade para a aprendizagem.

• Organizar racionalmente o tempo.

• Organizar o espaço em função das propostas.

• Selecionar materiais adequados ao desenvolvimento do trabalho.

• Articular objetivos de ensino e objetivos de realização do aluno.

V - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO.

No ato do credenciamento o docente deverá apresentar cópia reprográfica dos documentos abaixo explicitados. A falta de apresentação de qualquer dos documentos abaixo implicará no indeferimento do pedido de credenciamento.

1) RG;

2) CPF;

VI - DA PROPOSTA DE TRABALHO

A proposta de trabalho para atuação nos projetos, versando sobre o trabalho a ser realizado de forma interdisciplinar, integrando as diversas áreas de conhecimento ao Currículo Básico, baseado nas diretrizes da Escola deverá constar os seguintes itens:

a) Justificativa do projeto;

b) Objetivos;

c) Detalhamento dos conteúdos e das ações a serem desenvolvidos no ano letivo de 2015;

d) Metodologia (práticas a serem adotadas)

e) Formas de avaliação e Registro.

A Proposta de Trabalho será entregue no ato da inscrição.

VII – Da entrevista e apresentação da proposta

Dia: 26/05/15

Horário: 8h

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Local: EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues

São critérios para avaliação da entrevista:

1) Justificativa da Proposta;

2) Objetivos;

3) Detalhamento dos conteúdos e ações desenvolvidos;

4) Metodologia;

5) Formas de Avaliação e Formas de Registro;

6) Desenvoltura e clareza na apresentação da proposta;

7) Domina novas tecnologias.

VIII - DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A Diretora Enedina Rodrigues dos Santos Carvalho, a Vice-diretora Sueli Maria Boreli e a Coordenadora do Currículo Básico Vanda da Silva Santos Ferreira analisarão o atendimento integral ao perfil do profissional exigido pelas características e especificidades dos projetos a serem atribuídos, avaliando as ações de capacitação vivenciadas; o histórico das experiências bem sucedidas; a pertinência e a qualidade da proposta de trabalho apresentada e os resultados da entrevista individual.

IX - DO CRONOGRAMA

Data prevista de divulgação dos resultados: 26/05/15 a partir das 16h.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O docente que por qualquer motivo, deixar de corresponder às expectativas do desenvolvimento das atividades nos projetos cujas aulas lhe foram atribuídas, ou problemas de assiduidade, perderá, a qualquer tempo, estas aulas, por decisão da Equipe Gestora ouvido o Supervisor Geral de Ensino, ou ter sua carga horária reduzida, quando possuir outras aulas do ensino regular, sempre previamente assegurada ao docente a oportunidade de ampla defesa e contraditório;

Estância Turística de Pereira Barreto, 20 de maio de 2015.

Código Localizador: UPKSFMTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB. "Profª Celda Mello Oliveira"
COMUNICADO

A direção da EMEB. Profª Celda Mello Oliveira comunica a abertura de credenciamento para os docentes interessados em atuar nos Projetos de Reforço e Recuperação conforme Portaria de nº 18.060 de 19/05/15.

I - DO PERFIL DOCENTE

Para ministrar aulas nos Projetos de Reforço e Recuperação o docente deverá apresentar o seguinte perfil:

a) Liderança e autoridade tendo como referência a postura democrática;

b) Assiduidade e pontualidade;

c) Conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido;

d) Utilização de metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da Unidade que promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos alunos;

e) Capacidade de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;

f) Capacidade de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à legislação, ao grupo docente/discente e que favoreçam a construção de vínculo entre os vários agentes do processo;

g) Facilidade em desenvolver trabalho em equipe;

h) Apresentar proposta de trabalho, de acordo com as diretrizes da escola;.

i) Submeter-se a entrevista com a equipe gestora;

j) Atender ao perfil esperado, observando as

especificidades abaixo:

• Articular interações, ideias e saberes sobre a aquisição de competências básicas necessárias aos cidadãos, tornando os conteúdos matemáticos acessíveis, desafiadores e lúdico. Deve ser portador de criatividade para o uso de novas metodologias, através da confecção de jogos, de materiais concretos, uso do laboratório de informática e criação de novos projetos.

• Promover o atendimento do aluno com defasagem, melhorando a aprendizagem , ampliando a área de conhecimento permitindo uma visão mais globalizada dos conteúdos .Oferecendo estudos intensivos de recuperação contínua aos alunos com defasagem no processo ensino aprendizagem e aprofundamento de estudo para aqueles que atendem as expectativas de aprendizagem correspondente ao ano que se encontra matriculado

II - PERÍODO, LOCAL e CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

a) Período: dia 22/05/15 das 8h às 11h e das 13 às 17h e dia 25/05/15 das 8h às 11h.

b) Na secretaria da Própria Unidade escolar.

III- DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

O candidato deverá, no ato do credenciamento:

a) Entregar Proposta de Trabalho;

b) Fazer parte do quadro efetivo e/ou em caráter de substituição da rede municipal de ensino classificados em concurso e/ou processo seletivo;

c) Ter Diploma de licenciatura Plena em pedagogia ou de curso de nível superior equivalente, ou diploma de Magistério das séries iniciais do ensino Fundamental;

IV – OBJETIVOS E EXPECTATIVAS:

a) Matemáticas:

• Rever e/ou aprofundar conceitos e procedimentos matemáticos já estudados, por meio de metodologias diferenciadas e inovadoras como a resolução de problemas (incluindo problematização de jogos), história da Matemática, uso de materiais concretos, novas tecnologias e projetos;

• Identificar os conhecimentos matemáticos como meios para compreender e transformar o mundo sua volta e perceber o caráter de jogo intelectual, característico da Matemática, como aspecto que estimula o interesse, a curiosidade, o espírito de investigação e o desenvolvimento da capacidade para resolver problemas.

b) Língua Portuguesa:

• - Análise de adequação das situações didáticas a partir do conhecimento sobre os processos de aprendizagem.

• Análise da produção escrita dos alunos, identificando o que ela revela sobre o seu conhecimento lingüístico sobre a escrita.

• Produção/uso de instrumentos de avaliação da aprendizagem do aluno no que se refere as expectativas de aprendizagem.

• Planejamento de situações didáticas considerando o que se sabe sobre os processos de aprendizagem e sobre o conhecimento dos alunos.

• Formação de agrupamentos produtivos para a aprendizagem de todos os alunos.

• Seleção/uso de diferentes materiais apropriados para o trabalho pedagógico

• Gestão adequada da sala de aula, especialmente quando há níveis heterogêneos de conhecimento em relação ao sistema de escrita.

• Respeito aos diferentes ritmos e formas de aprendizagem, identificando qual é a ajuda necessária para que todos se alfabetizem.

• Favorecer a construção da autonomia intelectual dos alunos.

• Considerar e atender às diversidades na sala de aula.

• Favorecer a interação e a cooperação.

• Mobilizar a disponibilidade para a aprendizagem.

• Organizar racionalmente o tempo.

• Organizar o espaço em função das propostas.

• Selecionar materiais adequados ao desenvolvimento do trabalho.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

• Articular objetivos de ensino e objetivos de realização do aluno.

V - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO.

No ato do credenciamento o docente deverá apresentar cópia reprográfica dos documentos abaixo explicitados. A falta de apresentação de qualquer dos documentos abaixo implicará no indeferimento do pedido de credenciamento.

1) RG;

2) CPF;

VI - DA PROPOSTA DE TRABALHO

A proposta de trabalho para atuação nos projetos, versando sobre o trabalho a ser realizado de forma interdisciplinar, integrando as diversas áreas de conhecimento ao Currículo Básico, baseado nas diretrizes da Escola deverá constar os seguintes itens:

a) Justificativa do projeto;

b) Objetivos;

c) Detalhamento dos conteúdos e das ações a serem desenvolvidos no ano letivo de 2015;

d) Metodologia (práticas a serem adotadas)

e) Formas de avaliação e Registro.

A Proposta de Trabalho será entregue no ato da inscrição.

VII – Da entrevista e apresentação da proposta

Dia: 25/05/15

Horário: 14h

Local: EMEB Profª Celda Mello Oliveira

São critérios para avaliação da entrevista:

1) Justificativa da Proposta;

2) Objetivos;

3) Detalhamento dos conteúdos e ações desenvolvidos;

4) Metodologia;

5) Formas de Avaliação e Formas de Registro;

6) Desenvoltura e clareza na apresentação da proposta;

7) Domina novas tecnologias.

VIII - DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A Diretora Eliana Hara de Carvalho Rabello, a Vice-diretora Rosane Alves Gomes dos Santos e a Coordenadora do Currículo Básico Patricia de Oliveira Sakane Barakat analisarão o atendimento integral ao perfil do profissional exigido pelas características e especificidades dos projetos a serem atribuídos, avaliando as ações de capacitação vivenciadas; o histórico das experiências bem sucedidas; a pertinência e a qualidade da proposta de trabalho apresentada e os resultados da entrevista individual.

IX - DO CRONOGRAMA

Data prevista de divulgação dos resultados: 26/05/15 a partir das 16h.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O docente que por qualquer motivo, deixar de corresponder às expectativas do desenvolvimento das atividades nos projetos cujas aulas lhe foram atribuídas, ou problemas de assiduidade, perderá, a qualquer tempo, estas aulas, por decisão da Equipe Gestora ouvido o Supervisor Geral de Ensino, ou ter sua carga horária reduzida, quando possuir outras aulas do ensino regular, sempre previamente assegurada ao docente a oportunidade de ampla defesa e contraditório;

Estância Turística de Pereira Barreto, 20 de maio de 2015.

Código Localizador: HAGDCRR1

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB. "COM. HIRAYUKI ENOMOTO"
COMUNICADO

A direção da EMEB. COM. HIRAYUKI ENOMOTO comunica a abertura de credenciamento para os docentes interessados em atuar nos Projetos de Reforço

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

e Recuperação Oficinas Curriculares das Escolas de Tempo Integral conforme critérios da Portaria de nº 17.884 de 26/11/2014 e da Portaria 17.883 de 26/11/2014.

I - DO PERFIL DOCENTE

Para ministrar aulas nas OFICINAS CURRICULARES da Escola de Tempo Integral, o Docente deverá apresentar o seguinte perfil:

a) Liderança e autoridade tendo como referência a postura democrática;

b) Assiduidade e pontualidade;

c) Conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido nas Oficinas Curriculares das Escolas de Tempo Integral;

d) Utilização de metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da Unidade que promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos alunos;

e) Capacidade de promover, cotidianamente, a auto-estima do educando;

f) Capacidade de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à legislação, ao grupo docente/discente e que favoreçam a construção de vínculo entre os vários agentes do processo;

g) Disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela pasta, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;

h) Frequência no horário de trabalho pedagógico coletivo - HTPC, promovido pela Unidade;

i) Facilidade em desenvolver trabalho em equipe;

j) Participação nos Conselhos de Classe e Série, presteza com os documentos escolares de sua competência.

k) Apresentar proposta de trabalho, de acordo com as diretrizes da escola de tempo integral.

l) Submeter-se a entrevista com a equipe gestora;

m) Atender ao perfil esperado, observando as especificidades de cada oficina curricular, conforme diretrizes da escola de tempo integral abaixo:

HORA DA LEITURA : é necessário que o professor goste de ler e tenha prazer de compartilhar com os alunos a magia, a fantasia, as idéias, que os autores querem revelar para seus leitores.Ter sensibilidade e criatividade para utilizar os espaços da escola como “espaços e tempos de múltiplas leituras”, reverenciando e buscando positivamente a competência leitora de todos os alunos.

ATIVIDADES MATEMÁTICAS: deve articular interações, troca de idéias e saberes sobre a aquisição de competências básicas necessárias aos cidadãos, tornando os conteúdos matemáticos acessíveis, desafiadores e lúdico. Deve ser portador de criatividade para o uso de novas metodologias, através da confecção de jogos, de materiais concretos, uso do laboratório de informática e criação de novos projetos. Ter disponibilidade para as capacitações em torno do material utilizado.

ATIVIDADES ESPORTIVAS MOTORAS: é necessário deter conhecimentos específicos em diversos esportes. Possuir vasto repertório de jogos e brincadeiras dirigidas. Buscar inserir o aluno na cultura de movimento e na busca pela saúde e qualidade de vida, através de higiene e hábitos saudáveis.

FORMAÇÃO E HÁBITOS DE HIGIENE: é preciso que o professor seja facilitador para que o aluno se aproprie do conhecimento científico a respeito

do próprio corpo, sobre as condições de vida da população e sobre sua

importância de colocar em prática certos hábitos que contribuirão

decisivamente no cuidado com o corpo.

ESTUDO MONITORADO: O professor precisa promover o atendimento do aluno com defasagem, melhorando a aprendizagem , ampliando a área de conhecimento permitindo uma visão mais globalizada dos conteúdos curriculares.Oferecendo estudos intensivos de recuperação contínua aos alunos com defasagem no processo ensino aprendizagem e aprofundamento de estudo para aqueles que atendem as expectativas de aprendizagem correspondente ao ano que se encontra matriculado

II - PERÍODO, LOCAL e CONDIÇÕES PARA o CREDENCIAMENTO

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

a) Período de 15 e 16/12/14 – das 8h às 11h e das 13 às 17h.

b) Na secretaria da Própria Unidade escolar.

III- DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

O candidato deverá, no ato do credenciamento:

a) Entregar Proposta de Trabalho;

b) Fazer parte do quadro efetivo e/ou em caráter de substituição da rede municipal de ensino classificados em concurso e/ou processo seletivo;

c) "Formação e Hábitos de Higiene" - Diploma de licenciatura Plena em pedagogia ou de curso de nível superior equivalente, ou diploma de Magistério das séries iniciais do ensino Fundamental;

d) " Hora da Leitura " – Diploma de licenciatura Plena em pedagogia ou de curso de nível superior equivalente, ou diploma de Magistério das séries iniciais do ensino Fundamental;

e) "Atividades Matemáticas" – Diploma de licenciatura Plena em pedagogia ou de curso de nível superior equivalente, ou diploma de Magistério das séries iniciais do ensino Fundamental;

f) "Atividades Esportivas e Motoras" - diploma de licenciatura plena em Educação Física. Ter sido classificado no Concurso 001/2013 com data a ser marcada.

g) "Estudo monitorado"- Diploma de licenciatura Plena em pedagogia ou de curso de nível superior equivalente, ou diploma de Magistério das séries iniciais do ensino Fundamental;

IV – OFICINAS CURRICULARES VIGENTES, OBJETIVOS E EXPECTATIVAS:

a) " Formação e hábitos de higiene" –

• Conscientizar os alunos para o direito à saúde, sensibilizá-los para a busca permanente da compreensão de seus determinantes e capacitá-los para a utilização de medidas prática de promoção, proteção e recuperação da saúde

• Ampliar o repertório cultural e cientifico dos alunos, possibilitando o estabelecimento de vínculos com o mundo da pesquisa.

• Propiciar vivência na apropriação de conceitos nas diferentes áreas do conhecimento, favorecendo a construção da autonomia dos alunos para a busca de novas informações.

• Ser mediador entre aluno/família, renovando e

incentivando o interesse em se praticar corretamente os hábitos de higiene.

• Esclarecer e estimular os alunos, propondo uma

tomada de consciência no que diz à saúde, à limpeza corporal, à postura, alimentação, etc.

b) " Hora da Leitura " – Leitura e produção de texto -

È importante ressaltar que a Hora da Leitura irá ampliar e intensificar as ações desenvolvidas nas aulas de Língua Portuguesa. Assim, sua finalidade é:

• Desenvolver atitudes e procedimentos que os leitores assíduos adquirem a partir da prática;

• Propiciar um intenso e sistematizado contato dos alunos com diferentes gêneros textuais, especialmente no que se refere ao ler para apreciar/fruir e para conhecer;

• Possibilitar aos alunos do ensino fundamental momentos para saborear e compartilhar as idéias de autores da literatura universal, em especial da literatura brasileira;

• Utilizar diferentes procedimentos didáticos que seduzam os alunos para a leitura;

• Otimizar a utilização do acervo existente na escola.

c) "Atividades Matemáticas" –

• Rever e/ou aprofundar conceitos e procedimentos matemáticos já estudados, por meio de metodologias diferenciadas e inovadoras como a resolução de problemas (incluindo problematização de jogos), história da Matemática, uso de materiais concretos, novas tecnologias e projetos;

• Identificar os conhecimentos matemáticos como meios para compreender e transformar o mundo sua volta e perceber o caráter de jogo intelectual, característico da Matemática, como aspecto que estimula

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

o interesse, a curiosidade, o espírito de investigação e o desenvolvimento da capacidade para resolver problemas.

d) "Atividades Esportivas e Motoras" – Recreação, iniciação esportiva, higiene e formação de hábitos.

A participação dos alunos nas oficinas curriculares de Atividades Esportivas Motoras deverá contribuir para que, ao final do ensino fundamental, ciclo I, eles sejam capazes de:

- Participar de atividades motoras variadas, estabelecendo relações equilibradas e construtivas com os outros, reconhecendo e respeitando os próprios limites e os dos demais membros da sociedade;
- Potencializar sua estrutura motora para a aquisição de habilidades motoras e o desenvolvimento de capacidades físicas e neuromotoras, para agir no meio ambiente;
- Agir conscientemente na relação dialética existente entre o movimento humano e o meio ambiente;
- Utilizar o movimento humano para interação com outras pessoas e comunicação social;
- Solucionar problemas de ordem motora em diferentes contextos;
- Ampliar o próprio repertório motor;
- Criar o hábito da prática da atividade física regular na vida cotidiana;
- Reconhecer as possibilidades de ação motora com qualidade, nas situações de lazer, trabalho e outras atividades cotidianas;
- Reverter o quadro de sedentarismo e das doenças dele decorrentes ao longo da vida;
- Elaborar projetos de qualidade de vida que contemplem a prática regular de atividade física, para si próprio e para os membros de sua convivência.
- Ampliar e adquirir noções de higiene e hábitos saudáveis.

e) "Estudo Monitorado" - Análise de adequação das situações didáticas a partir do conhecimento sobre os processos de aprendizagem.

- Análise da produção escrita dos alunos, identificando o que ela revela sobre o seu conhecimento lingüístico sobre a escrita.
- Produção/uso de instrumentos de avaliação da aprendizagem do aluno no que se refere as expectativas de aprendizagem..
- Planejamento de situações didáticas considerando o que se sabe sobre os processos de aprendizagem e sobre o conhecimento dos alunos.
- Formação de agrupamentos produtivos para a aprendizagem de todos os alunos.
- Seleção/uso de diferentes materiais apropriados para o trabalho pedagógico
- Gestão adequada da sala de aula, especialmente quando há níveis heterogêneos de conhecimento em relação ao sistema de escrita.
- Respeito aos diferentes ritmos e formas de aprendizagem, identificando qual é a ajuda necessária para que todos se alfabetizem.
- Favorecer a construção da autonomia intelectual dos alunos.
- Considerar e atender às diversidades na sala de aula.
- Favorecer a interação e a cooperação.
- Mobilizar a disponibilidade para a aprendizagem.
- Organizar racionalmente o tempo.
- Organizar o espaço em função das propostas.
- Selecionar materiais adequados ao desenvolvimento do trabalho.
- Articular objetivos de ensino e objetivos de realização do aluno.

V - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA o CREDENCIAMENTO.

No ato do credenciamento o docente deverá apresentar cópia reprográfica dos documentos abaixo explicitados. A falta de apresentação de qualquer dos documentos abaixo implicará no indeferimento do pedido de credenciamento.

1) RG;

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

2) CPF;

3) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Habilitação para o Magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

4) Diploma ou Certificado de Conclusão da Licenciatura Plena.

5) Cópia da ficha "modelo 100" de 2014 para verificação de assiduidade.

VI - DA PROPOSTA DE TRABALHO

A proposta de trabalho para atuação nas oficinas curriculares, versando sobre o trabalho a ser realizado de forma interdisciplinar, integrando as diversas áreas de conhecimento ao Currículo Básico, baseado nas diretrizes da Escola de Tempo Integral deverá constar os seguintes itens:

a) Justificativa do projeto;

b) Objetivos;

c) Detalhamento dos conteúdos e das ações a serem desenvolvidos no ano letivo de 2015;

d) Metodologia (práticas a serem adotadas)

e) Formas de avaliação;

f) Formas de registro das oficinas, das ações e montagem dos portfólios

A Proposta de Trabalho será entregue no ato da inscrição.

VII – da entrevista e apresentação da proposta

Dia: 27/01/15

Horário: 9h00

Local: EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO

São critérios para avaliação da entrevista:

1) Justificativa da Proposta;

2) Objetivos;

3) Detalhamento dos conteúdos e ações desenvolvidos;

4) Criatividade;

5) Metodologia;

6) Formas de Avaliação;

7) Formas de Registro;

8) Desenvoltura e clareza na apresentação da proposta;

9) Assiduidade;

10) Domina novas tecnologias.

VIII - DA AVALIAÇÃO e SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A Diretora Silmara Vânia Muniz da Silva, a Vice-diretora Sandra Cristina Cardoso de Oliveira Monteiro, a Coordenadora das Oficinas Curriculares Patrícia Regina de Souza, assistida pela Supervisora Geral de Ensino Maria José Carneiro analisarão o atendimento integral ao perfil do profissional exigido pelas características e especificidades da(s) oficina(s) curricular(es) a ser(em) atribuída(s), avaliando as ações de capacitação vivenciadas; o histórico das experiências bem sucedidas; a pertinência e a qualidade da proposta de trabalho apresentada e os resultados da entrevista individual.

IX - DO CRONOGRAMA

Data prevista: 29/01/15.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O docente que por qualquer motivo, deixar de corresponder às expectativas do desenvolvimento das atividades da Oficina cujas aulas lhe foram atribuídas, ou problemas de assiduidade, perderá, a qualquer tempo, estas aulas, por decisão da Equipe Gestora ouvido o Supervisor Geral de Ensino, ou ter sua carga horária reduzida, quando possuir outras aulas do ensino regular, sempre previamente assegurada ao docente a oportunidade de ampla defesa e contraditório;

1) A inscrição do candidato importa no conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo seletivo;

2) O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital, terá sua inscrição indeferida;

Estância Turística de Pereira Barreto, 09 de dezembro de 2014.

Código Localizador: RMSXRO3I